



ÁSIA/LÍBANO - O Procurador maronita Eid: A aprovação da lei eleitoral "ortodoxa" tem caráter instrumental

Beirute (Agência Fides) – As comissões parlamentares conjuntas do Parlamento libanês aprovaram ontem por maioria o artigo 2 da lei eleitoral sugerida pelo chamado “grupo ortodoxo”. O artigo consagra o princípio segundo o qual os cidadãos podem votar apenas em deputados pertencentes à própria confissão religiosa, com base num modelo proporcional que transforma o Líbano numa só circunscrição eleitoral. Favoráveis a este sistema são os representantes xiitas do Hezbollah e de formações políticas cristãs que normalmente estão em contraste, como a Corrente Patriótica Livre (liderada pelo general Michel Aoun), as Forças Libanesas de Samir Geagea e o partido Kataëb.

No debate, que dura há meses, o Partido sunita "Futuro" de Saad Hariri, parlamentares cristãos independentes e o próprio Presidente libanês, o cristão maronita Michel Sleiman, declararam sua radical desaprovação à proposta "ortodoxa". “O consenso recebido pela proposta 'ortodoxa' - explica à Agência Fides Mons. Francois Eid, Procurador patriarcal maronita junto à Santa Sé, “deve ser de certa forma interpretado. A lei, por si, parece contradizer o espírito de pluralismo e de convivência entre as comunidades religiosas em que se baseia a vida civil e política libanesa. Por isso, pode ser rechaçada pelo Presidente da República como anticonstitucional. No Líbano, toda lei que contrasta com o princípio de convivência entre cristãos e muçulmanos é considerada nula”. “Creio que boa parte dos consensos obtidos pela proposta de lei tenha caráter instrumental: muitos querem usá-la como um meio para “enterrar” a lei eleitoral que retoma o modelo vigente na década de Sessenta, e que é considerada inadequada para a atual sociedade libanesa por todos, com exceção do Partido do druso Walid Jumblatt”. (GV) (Agência Fides 20/2/2013).